



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 190, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Revogada parcialmente pela [Portaria PR/RO nº 204, de 13 de dezembro de 2016](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,](#)

RESOLVE:

~~Art. 1º. A titular do 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 28/11/2016 a 12/12/2016.~~ [Revogado pela Portaria PR/RO nº 204, de 13 de dezembro de 2016.](#)

Art. 2º. O titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 29/11/2016 a 30/11/2016.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 nov. 2016. Caderno Administrativo, p. 105.](#)